
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 3.555 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1965

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, para refôrço de dotações existentes na Lei Orçamentária vigente, o crédito suplementar de hum bilhão oitocentos e setenta e quatro milhões e seiscentos mil cruzeiros (Cr\$ 1.874.600.000).

DOE Nº 20.685, DE 1/12/1965

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ